



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 21.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 04 de Dezembro de 2023

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a vigésima primeira reunião ordinária do ano legislativo de 2023 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, que foi feita pelo secretário - vereador Anderson Chagas Ribeiro, a saber: - Ofício n.º 675/2023 encaminhando para apreciação o projeto de lei Ordinária que "Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades do Município de Virgínia que menciona e dá outras providências"; e Ofício n.º 676/2023 encaminhando para apreciação o projeto de lei Ordinária que "Dispõe sobre a denominação de Praça Pública na cidade de Virgínia e contém outras providências", matérias estas que foram encaminhadas às comissões permanentes competentes para análise. - Ofício encaminhando cópia do balancete do mês de julho/2023. Também foi lido o Requerimento do cidadão Samuel Leopoldo Chaves da Silva, no qual solicita aos vereadores para que verifiquem, junto à Prefeitura Municipal, o motivo pelo qual os moradores do Bairro Vargem Alegre, deste município, estão passando por falta de água potável uma vez que já solicitaram ao órgão uma solução para tal e nada foi resolvido. Tal requerimento foi despachado ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Ainda no 1.º Expediente, o vice-presidente - vereador Gastão Celso Brito Pereira, assumiu a cadeira da presidência para que o vereador Lucas Vítor Delfino pudesse fazer a apresentação do projeto de Resolução n.º 09/2023 que Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal de Virgínia, de sua autoria. Feita a apresentação, o projeto foi despachado à Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para análise. A seguir, o presidente em exercício agradeceu a todos pela atenção e solicitou ao vereador Lucas que reassumisse a cadeira da presidência para dar continuidade aos trabalhos. Sendo assim, teve início à Ordem do Dia. Primeiramente, anunciou-se a discussão do projeto de lei complementar n.º 08/2023 que "Institui o Código de Obras do Município de Virgínia", de autoria do Executivo Municipal. Inicialmente, foram colocadas em discussão as Emendas apresentadas por vereadores desta Câmara na última reunião ordinária. Tendo em vista que todas as Emendas apresentadas foram lidas, discutidas e submetidas à consideração do Plenário, o dirigente da sessão perguntou se poderia colocá-las em grupo, para votação em 2.º turno. Consultado o plenário, todos concordaram. Portanto, processada a votação em 2.º turno, as Emendas de n.ºs 01 a 06 foram aprovadas por unanimidade, exceto a Emenda n.º 03 que foi aprovada por 6 (seis) votos a favor e 2 (dois) votos contra, dos edis Diego de

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

*Ilans Milton*

*Diego de Almeida*

*Amendo*

*Juneto*  
*Alamy*





# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Almeida Marins e Gastão Celso Brito Pereira. Logo após, foram submetidos a votos o projeto de lei complementar n.º 08/2023 e respectivo parecer, os quais receberam aprovação unânime do plenário. A seguir, foi anunciada a discussão, em 2.º turno também, do projeto de lei complementar n.º 09/2023. O mesmo procedimento foi adotado para esse projeto e emendas, os quais foram amplamente discutidos na última reunião ordinária. Processada a votação das emendas de n.ºs 1 a 14, em grupo, todas foram aprovadas por unanimidade, exceto a Emenda de 03 que foi rejeitada por 06 (seis) votos contra e 02 (dois) votos a favor dos vereadores Anderson Chagas Ribeiro e Luiz Alberto Ribeiro, permanecendo o mesmo resultado obtido na votação em 1.º turno. O projeto e respectivo parecer também foram aprovados por unanimidade, ao que foi declarado aprovado com as emendas de n.ºs 01 a 14, exceto a de n.º 03. Em continuidade aos trabalhos, processou-se a votação do projeto de lei n.º 95/2023 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Virgínia para o exercício de 2024 - LOA. Sem discussão a respeito, o projeto de lei ordinária n.º 95/2023 foi aprovado por unanimidade, em segundo turno, com a Emenda Modificativa n.º 1/2023 e com todas as Emendas Impositivas apresentadas por cada vereador desta Câmara Municipal. Por fim, anunciou-se a discussão do projeto de lei complementar n.º 10/2023 que “Dispõe sobre o Parcelamento de solo urbano e dá outras providências”. Antes de fazer a leitura do parecer sobre a matéria, o relator da Comissão da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, vereador Gastão Celso Brito Pereira, solicitou a dispensa de interstícios para que tal projeto fosse discutido em uma única vez, sendo dispensado das demais formalidades regimentais, haja vista que não é um projeto polêmico, mas de grande importância para o Município. Tal pedido foi submetido à consideração do Plenário e foi aprovado, ao que o relator fez a leitura do parecer que foi emitido, em conjunto, com a Comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos, no qual se manifestam pela sua aprovação, sem emendas. Postos a votos, projeto e parecer foram aprovados por unanimidade. Diante do exposto, o Sr. Presidente encaminhou os projetos de leis complementares com suas respectivas emendas ao Executivo, para fins de sanção e publicação, bem como o projeto de lei ordinária n.º 95/2023 e o projeto de lei complementar n.º 10/2023. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: [www.virginia.mg.leg.br](http://www.virginia.mg.leg.br), conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, o dirigente da sessão declarou encerrada esta vigésima primeira reunião ordinária do ano legislativo de 2023 e desejou a todos os vereadores, funcionários e àqueles que nos assistem pelas redes sociais, um Natal de muita alegria e amor junto dos seus e um Ano Novo repleto de saúde, paz e realizações! Ao final, declarou encerrada esta sessão e convocou uma reunião extraordinária para o próximo dia onze de dezembro, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação dos projetos de lei ordinárias n.ºs 102 e 103 e do projeto de resolução n.º 09/2023. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: [camaravirginia@yahoo.com.br](mailto:camaravirginia@yahoo.com.br)

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

68

Diogo de Almeida Marins

Almeida Marins

Gustavo

Almeida




# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2023.

Mesa Diretora:

  
Presidente da Câmara  
Vereador Lucas Vitor Delfino

Secretário  
Vereador Anderson Chagas Ribeiro



  
Vice-Presidente  
Gastão Celso Brito Pereira

Demais Vereadores:

Devair Dimas Marins  
  
Luiz Alberto Ribeiro

  
Diego de Almeida Marins

  
Joaquim Moreira Neto

  
Olavo Ribeiro Mira

  
Vanildo Gonçalves de Almeida